

PROJETO DE LEI Nº 72

Autorisa o Poder Executivo a fazer doação ao Governo do Estado do Paraná do Terreno para a Construção da Caixa de Água.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, afim de nêle ser construída a Estação de Tratamento e Caixa d'Água dos serviços de Água e Esgôto, a ser instalado pelo mesmo Governo do Estado do ~~Estado~~ do Paraná, os seguintes terrenos:- Lotes numeros 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 160 e 167, com a área total de 9.979m², (Nove mil novecentos e setenta e nove metros quadrados), constantes da planta aprovada em maio de 1.926 pelo Prefeito Municipal Snr. Domingos Teodorico de Freitas, cujos confrontantes do referido terreno são os seguintes: 166 metros de frente na Avenida Coronel Alípio do Nascimento; 170 metros de frente para a Rua Dr. Vicente Machado; 62,50 metros na Rua 26 e 56,30 dividindo com os lotes numeros 159 e 36 pertencentes a Waldomiro Schulli e Luiza Gonsalves Godoi, respectivamente, e, avaliado em Cr\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 4 de Novembro de 1.949.

Comandante:

Deputado Estadual

Jacob Stadler

Emílio Peratto

Elvís Olberg

João A. P. Costa

João A. P. Costa

Ricardo Borges Dias

Arthur...

Benjamin Malucelli

Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.

Sancionada a fls 155 verso
sol m: 69